



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO N° 1017, de 09 de junho de 2025.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense à
Senhora Pastora Dilair Ribeiro Guilherme da
Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense à Senhora
Pastora Dilair Ribeiro Guilherme da Silva, natural do município de Itapajé/CE, filha
da Senhora Maria Brígida Matos Ribeiro e do Senhor Luiz Gonzaga Ribeiro, pelos
relevantes serviços prestados à cidade de Sobral e sua população, especialmente
nas áreas sociais, religiosas e comunitárias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de junho de 2025.


Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE